



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

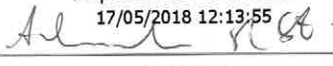
Requerimento 033/2018

Requer do Executivo Municipal informações a respeito da frota e dos motoristas da Saúde.

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0255-2018
Requerimentos 0033-2018
17/05/2018 12:13:55



Alessandro

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Prefeito Municipal, Sr. Vilson Aparecido Rodrigues, requerer que sejam fornecidas as seguintes informações a respeito dos veículos e dos motoristas da Saúde:

1. Forma de registro de ponto dos motoristas (assinatura em livro, digital, ou outros meios);
2. Horário de entrada e saída dos motoristas;
3. Cópias das escalas de plantão dos últimos quatro meses diurno e noturno com seus respectivos veículos;
4. Cópias dos relatórios de boletim de frequência de cada motorista, dos últimos quatro meses, contendo o excedente de horas, insalubridade, dias de plantões, e adicionais noturnos;
5. Quantas abonadas e justificadas existem para cada motorista no seu prontuário;
6. Se existe algum *check-up* para o motorista apontar defeitos nos veículos;
7. Como são realizadas as manutenções desses veículos, e se há manutenções, como são feitas;
8. Quem é o responsável pela guarda dos empenhos para custeio (trocas de pneu, abastecimentos, etc.);
9. Relação dos veículos com placa, documento, e como se encontra cada veículo a respeito de sua manutenção;
10. Laudos técnicos do mecânico responsável e do eletricitista responsável avaliando as condições de cada veículo.

O presente Requerimento deve ser respondido no prazo máximo de quinze dias contados a partir de seu recebimento, nos termos do Art. 63, XIII, e do Art. 27, ambos da Lei Orgânica Municipal, importando crimes de responsabilidade a sua recusa ou o seu não atendimento, bem como a prestação de informação falsa.

Justificativa

O presente Requerimento se justifica por ser prerrogativa deste Vereador a fiscalização da administração pública, e, uma vez que este vereador, na condição de motorista, tem total conhecimento da situação desastrosa de cada veículo.

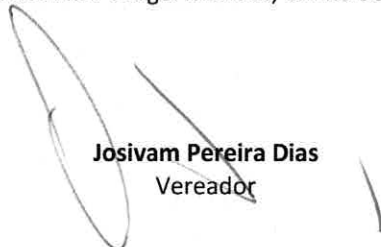


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Assim, este Vereador requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 16 de maio de 2018.



Josivam Pereira Dias
Vereador